



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6111, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

“Altera a Portaria n. 5899/2011 e dá outras providências.”

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 5899 de 19/01/2011 que passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º - José Carlos dos Santos, Eletricista, Padrão 10, Nível III-E – Seção de Conservação de Próprios Públicos, nomeado na data 02.01.1986, concedido adicional de tempo de serviço de 5% a cada período, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, nas seguintes datas 02.01.1991, 02.01.1996, 02.01.2001, 02.01.2006 e 02.01.2011; concedido sexta parte na data 02.01.2006, conforme art. 114da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.”***

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de março de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria